



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (26/04/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Leandro Queiroz Cavalli, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Andréia Golinelli, Eduardo Kobayashi, José Osmir Bertazzoni, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Bueno Marques, Marta Terezinha Silvestre, Moacir de Jesus Valentinuci. Justificou a ausência: Regina Aparecida Costa. Contamos com os seguintes ouvintes: Tatiana M. S. Stella (Cesac), Larissa Erlo (Afascom), Bruno Campos (Caritas), Jessica (Sociedade Civil) e Joseana C. Moreira (Sociedade Civil). A reunião iniciou com a explanação do projeto Com Vivência, financiado pelo Fundo Municipal do Idoso de Piracicaba (FMI), sendo a Tatiana (Cesac) e Larissa (Afascom) que apresentaram os 05 territórios que estão ocorrendo o projeto, as atividades desenvolvidas, numa demanda de 150 idosos atendidos. Logo após, o presidente Clóvis Misawa informou que a partir do segundo semestre o projeto passará a atender mais 45 idosos em regiões/territórios a serem discutidos, o aumento do público-alvo foi devido à alta demanda em algumas regiões da cidade. Assim, o aumento de 30% no atendimento deverá começar após o envio do estudo por parte do Cesac e da Afascom para que a comissão de avaliação de projetos do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba (CMI) avalie. No dia 13/04/23, aconteceu a reunião “Celebrando o Estatuto da Pessoa Idosa – 20 anos” junto aos setores de serviços da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social – SMADS, e ficou definido que o evento será do dia 02/10/23 a 07/10/23, também foi discutido sobre as ações, e por fim marcou-se para o dia 24/05/23, às 14h, na Casa dos Conselhos a próxima reunião. Em seguida, realizamos a leitura da Ata de Reunião de Março/23, porém, precisa de modificação para ser aprovada. O conselheiro José Osmir Bertazzoni informou que foi questionado sobre a democracia na reunião do CMI, devido a Resolução dos Ouvintes. E, explicou que o CMI necessita proteger certos assuntos relacionados com os idosos para não levantar alvoroços desnecessários. O presidente Clóvis falou a respeito do curso de Cuidador de Idosos, o qual visitou duas escolas técnicas Abtec e Grau Técnico para obter informações dos cursos oferecidos pelas escolas. Também mencionou que o Dr. Vitorio da Receita Federal, ofereceu ao CMI contêiner de mercadorias aprendidas para doação, mas que será necessário retirar as marcas dos produtos. Dessa forma, impossibilita o CMI de receber essas mercadorias, pois não existe um contingente de pessoas e espaço adequado pelo CMI. No entanto, a Afascom e a Casa do Hip Hop se interessaram pela doação, que será intermediada pela secretária Euclídia da SMADS. Foi aprovado a renovação da inscrição no CMI da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Casa Bonsai. Prosseguimos com os ouvintes, no qual o Sr. Bruno Campos ofereceu aos conselheiros do CMI uma capacitação relacionada com o Decreto Municipal nº 14.879 de 11/12/2012 que dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas travestis e transexuais. Parabenizou o presidente Clóvis pela sua abordagem na visita da ILPI Casa da Jéssica. E, falou da importância do CMI trazer/orientar as ILPI's. O presidente Clóvis solicitou para o Sr. Bruno encaminhar e-mail para o CMI, sobre a capacitação, para oficializar. O conselheiro José Osmir disse que é interessante a proposta da capacitação, e que respeita a causa LGBTQIA+. O conselheiro Eduardo Kobayashi informou que a Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ) de Piracicaba, o qual faz parte, retornará com suas reuniões em maio, sempre a última segunda-feira de cada mês, às 19h, no Centro Dia do Idoso. Agendamos visita na ILPI Lar



## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Betel, no dia 23/05/23, às 13h30, com os conselheiros Andréia Golinelli, José Osmir Bertazzoni, Luiz Roberto Moraes Sampaio e Marta Terezinha Silvestre. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clóvis Misawa  
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real  
Conselheira CMI